



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Caieiras, 10 de novembro de 2023.

Resolução N°: 20/2023

Dispõe sobre **9ª NOMINATA** da classificação das candidatas eleitas no Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Caieiras para o quadriênio 2024 – 2027, após análise de recurso.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 16/2023 para o PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS, publica esta Resolução para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Caieiras/SP.

Considerando o disposto no Edital/Resolução CMDCA n.º 04/2023 que dispõe sobre: Edital Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Considerando o disposto na Resolução CMDCA n.º 17/2023 que dispõe sobre: Alteração do Cronograma Eleição CT – Nova eleição

Art. 1º – A Comissão Especial Eleitoral do Processo unificado de escolha dos membros do conselho tutelar do Município de Caieiras torna pública a lista de candidatas eleitas por ordem de votos recebidos na eleição realizada em 29/10/2023, após a análise de recurso.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Nº	Candidata	Votos	Situação
1	Cacília Andrade	297	Titular
2	Ana Ferreira	273	Titular
3	Francis Mandri Gama	170	Titular
4	Lia de Souza	160	Titular
5	Vera Sales	130	Titular
6	Patrícia Falcomer	114	Suplente
7	Luíza Lura	77	Suplente
8	Leticia Santiago	70	Suplente
9	Bianca Brito	22	Suplente
10	Graça Silva	8	Suplente

Art. 2º – A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.

Art. 3º - As candidatas eleitas, Titulares e Suplentes, devem participar da Capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Atribuições da Conselheira Tutelar, entre os dias 21/11/2023 a 27/11/2023, com carga horária de 40h, no Horário: 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Em local a ser informado.

Art. 4º - Conforme Art. 47º da Resolução CMDCA 04/2023 - O não comparecimento ao curso de capacitação o não cumprimento de no mínimo 75% da carga horária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

implicará na eliminação da Conselheira Tutelar do processo de escolha. Nesta fase não caberá recursos.

Daniel Andrade dos Santos
Presidente do CMDCA

Comissão Especial Eleitoral

Daniele Luzia D'allago de Castro Vicente

Simone Rodrigues

Juliana Rocha Lira

Angelita Alves